

PORTARIA Nº 629/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

RESOLVE:

Art. Atribuir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 58% (cinquenta e oito) por cento à pessoa abaixo relacionada, ocupante do cargo de **Contador - Prefeitura**, lotado(a) na Secretaria Municipal Finanças.


LUCAS BRASIL CASIMIRO – Mat. 12003

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2021; 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 10/11/2021
SECRETARIO


Michelle da Silva
Teixeira Atruda
Secretaria de Finanças